



RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de aditivos referente a processos que entre si celebram o município de Guaiá e a Santa Casa de Misericórdia de Guaiá

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaiá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 08ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 23 do mês de Agosto do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho do 1º aditivo do processo nº 13/2022, que entre si celebram o município de Guaiá e a Santa Casa de Misericórdia de Guaiá, referente ao objeto: “Execução das ações e serviços de saúde, de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal”;

Art. 2.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho do 1º aditivo do processo nº 14/2022, que entre si celebram o município de Guaiá e a Santa Casa de Misericórdia de Guaiá, referente ao objeto “Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde”;

Art. 3.º. Aprovar a utilização de recurso por meio de emenda nº 42000002 “Incremento MAC” do Deputado Ricardo Silva no valor de R\$ 150.000,00 para custear e adquirir peças para manutenção da frota do Departamento de Saúde

Art.4.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guaiá-SP, 23 de Agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edvar Garcia de Paula
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com